



Câmara Municipal de Querência

Câmara Municipal de Querência - MT



PROTOCOLO GERAL 72/2025
Data: 13/02/2025 - Horário: 08:28
Legislativo

REQUERIMENTO N.º 03/2025 CMQ

Odair Egues
Gerente Executivo do INSS

Assunto: Requer a implantação de um Posto de atendimento do INSS em Querência

Senhor Gerente Odair,

Os Vereadores abaixo-assinados, integrantes da Câmara Municipal de Querência, no Estado de Mato Grosso, vêm, por meio deste, solicitar formalmente ao INSS a análise e viabilização de uma parceria com o Poder Executivo na cidade de Querência Estado de Mato Grosso, para a implantação de um Posto de atendimento do INSS em nosso município.

O município de Querência tem observado, ao longo dos últimos anos, um crescimento significativo na demanda pelos serviços previdenciários prestados pelo INSS. A população local, que tem se expandido em termos demográficos, carece de um atendimento mais próximo, visto que a cidade mais próxima com agência do INSS é Água Boa. Este deslocamento representa um alto custo social e econômico para os cidadãos, especialmente para os idosos, pessoas com deficiência, e outros grupos vulneráveis, que enfrentam dificuldades com o transporte.

O deslocamento até Água Boa não apenas onera os cidadãos com custos financeiros significativos, mas também gera um impacto na qualidade de vida dos mesmos. A impossibilidade de acesso fácil e rápido aos serviços do INSS resulta em demora para a concessão de benefícios previdenciários, afetando diretamente a saúde e o bem-estar da população. Contudo, estudos técnicos apontam que a instalação de postos de atendimento localizados estrategicamente em áreas de difícil acesso contribui para a redução de desigualdades regionais e melhora a efetividade dos serviços públicos.

Além disso, o município de Querência conta com uma servidora efetiva do INSS chamada de **Rafaela Kessler Braun** que para assumir seu cargo público, precisou se mudar para a cidade de Sinop Estado de Mato Grosso. Isso demonstra ainda mais a viabilidade da implantação de um Posto de atendimento do INSS em Querência, aproveitando os recursos humanos qualificados já disponíveis. A presença dessa servidora efetiva qualificada em nossa cidade pode contribuir significativamente para a efetividade e a sustentabilidade do posto de atendimento.



A Constituição Federal, em seu artigo 6º, garante a seguridade social como um direito de todos os cidadãos. O INSS, como órgão responsável pela gestão da Previdência Social, tem o compromisso de promover o acesso universal aos seus serviços, conforme estabelecido pela Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que trata dos planos de benefícios da Previdência Social. A implantação de um posto de atendimento do INSS em Querência está em consonância com as políticas públicas de ampliação do acesso aos serviços previdenciários e com as diretrizes do governo federal de garantir a descentralização e eficiência do atendimento.

Diante do exposto, REQUEREMOS, de acordo com as normas regimentais e após a devida apreciação deste Soberano Plenário, que seja encaminhado ao INSS que, em parceria com o Poder Executivo, realize a análise técnica e operacional para a implantação de um Posto de atendimento do INSS em nosso município, de forma a atender a demanda crescente e proporcionar maior eficiência, acessibilidade e dignidade à nossa população.

Termos em que pede e espera deferimento.

Querência, 12 de fevereiro de 2025.

Luiz Vezaro
Presidente

Keila Marques
Vice presidente

Divino Goiamat
2º Secretário

Subtenente Hernane
Vereador
Mestre Dragão
1º Secretário
Wilians da Saúde
Vereador

Adeal Carneiro
Vereador

André Silva
Vereador

Auri Kolling
Vereador

Beatriz Steffen
Vereadora

Valneis Enfermeiro
Vereador